

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Vanessa Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

de 9,75 metros pela frente com a Estrada de Palacete, por um lado 1000,00 metros, confrontando-se com Amélia Pereira Gomes e seus filhos, pelos fundos com herdeiros de Luiz de Souza Gomes, onde mede 9,75 metros e pelo outro lado com o próprio José Gomes Pereira;

a) - a parte que trata o inciso I, mede 10x20m (200m²), como demonstra o anexo I.

Art. 2º - As desapropriações a que se refere o presente Decreto são consideradas de urgência nos termos do artigo 15 do citado Decreto-Lei 3.365/41 e tem como finalidade atender o projeto águas na comunidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta dos Royalties do Petróleo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1685455

Atos da Prefeita

DECRETO Nº 144/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO SÍTIO BEIRA DO TAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

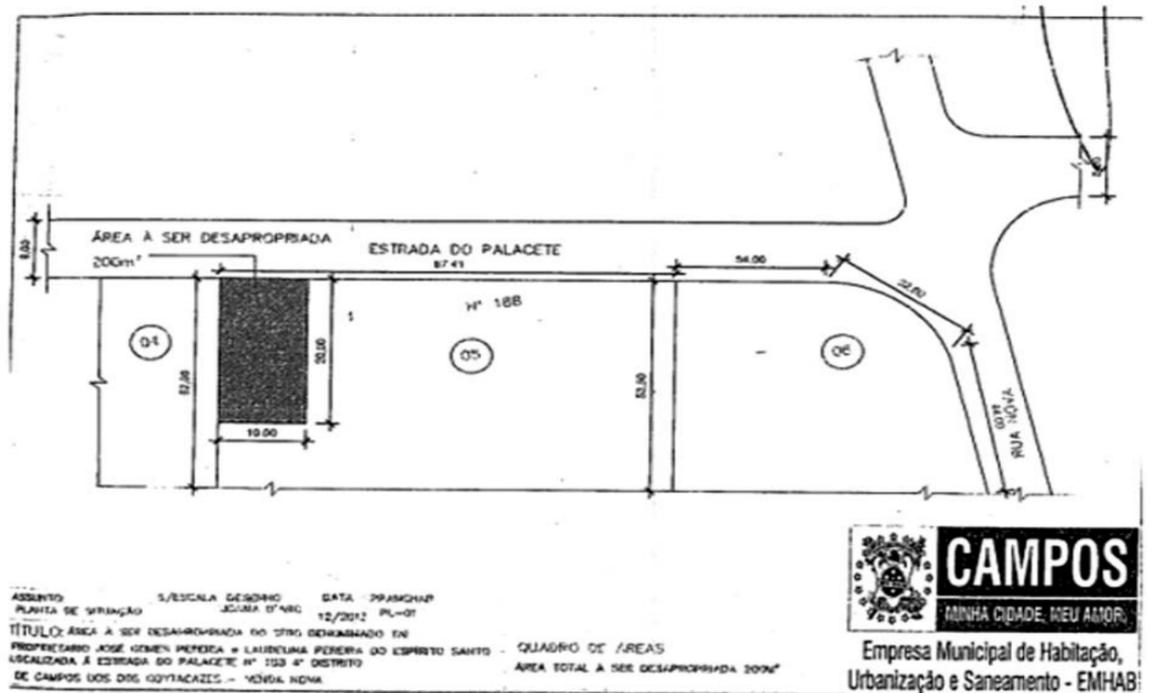
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, combinado com o artigo 73, VIII da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "e" e "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel abaixo relacionado:

I - parte do imóvel denominado Beira do Taí, com área ideal

ANEXO I



DECRETO Nº145/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA PARELHA A REDE DE DRENAGEM PLUVIAL EXISTENTE NO DISTRITO DE BAIXA GRANDE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, combinado com o artigo 73, VIII da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "h" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel abaixo relacionado:

I - Perímetro de área igual a 699,79m perfazendo uma área total de 3.396m² localizada no distrito de Baixa Grande, junto com a RJ-216 próximo ao Km 26,8 com as seguintes medidas e confrontações:

Alínea "A" - inicia-se a descrição da referida área no marco A, cujas coordenadas (arbitrárias) são **x:50.179,301** e **y: 99.726,836**, o referido marco encontra-se no limite entre as propriedades da Usina Baixa Grande e as Terras do Sr. Amarinho, junta à RJ-216, por volta do Km 26,8, a partir deste marco, visando-se o muro frontal existente da Usina Baixa Grande, lançando-se o ângulo horário de 80º16'45" com a distância de 236,00m, encontra-se o marco B. No trecho entre os marcos A e B, tem-se como confrontante a Usina Baixa Grande.

A partir do marco B, cujas coordenadas são **x:50.378,578** e **y:99.853,269**, lançando-se o ângulo horário de 180º00'00" com a distância de 41,15m, encontra-se o marco C. No trecho entre os marcos B e C e D, tem-se como confrontante terras do Sr. Amarinho.

A partir do marco C, cujas coordenadas são **x:50.413,327** e **y:99.875,316**, lançando-se o ângulo horário de 136º17'35" com a distância de 57,31m, encontra-se o marco D. No trecho entre os marcos C e D, tem-se como confrontante terras do Sr. Amarinho.

A partir do marco D, cujas coordenadas são **x:50.3427,578** e **y:99.930,821**, lançando-se o ângulo horário de 257º15'33" com a distância de 10,00 m, encontra-se o marco F. No trecho entre os marcos E e F, tem-se como confrontante o Canal Coqueiros.

A partir do marco E, cujas coordenadas são **x:50.437,827** e **y:99.930,524**, lançando-se o ângulo horário de 257º15'33" com a distância de 63,53 m, encontra-se o marco F. No trecho entre os marcos E e F, tem-se como confrontante terras do Sr. Amarinho.

A partir do marco F, cujas coordenadas são **x:50.422,028** e **y:99.868,994**, lançando-se o ângulo horário de 223º12'32" com a distância de 281,55m, encontra-se o marco G. No trecho entre os marcos F e G, tem-se como confrontante terras do Sr. Amarinho.

A partir do marco G, cuja coordenadas são **x:50.184.284** e **y:99.9718.166**, lançando-se o ângulo horário de 272º30'26" com a distância de 10,00m, encontra-se o marco A. No trecho entre os marcos G e A, tem-se como confrontante a Rodovia RJ-2016 (Estrada do Açúcar)

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto é considerada de urgência nos termos do artigo 15 do citado Decreto-Lei 3.365/41 e tem como finalidade implementar obras de drenagem pluvial.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta dos Royalties do Petróleo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1685457

DECRETO Nº146/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA ADJACENTE AO AEROPORTO BARTOLOMEU LISANDRO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, combinado com o artigo 73, VIII da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "h" e "j", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel abaixo relacionado:

I - Área 04 localizada na margem direita do Aeroporto Bartolomeu Lisandro, sentido Campos/Vitória, totalizando 1.874.247,606m², com as seguintes medidas e confrontações:

Alínea "A" - A partir do "Ponto 1" (x=263824,17 ; y=7600452,34), confrontando com a área remanescente do mesmo terreno, segue um trecho reto com 384m de extensão até o "Ponto 2" (x=262815,12 ; y=7599436,25), confrontando com a área remanescente do mesmo terreno nesse ponto, sofre uma deflexão de 90º0'01" seguindo em linha reta por 1.432m em direção ao "Ponto 3" (x=262920,13 ; y=7599331,96), confrontando com a área remanescente do mesmo terreno, nesse ponto sofre uma deflexão de 89º59'05" seguindo em linha reta por 148m em direção ao "Ponto 4" (x=262411,76 ; 7597744,02), confrontando com a área remanescente do mesmo terreno nesse ponto, sofre uma deflexão de 62º56'58" seguindo em linha reta por 1.667,33m em direção ao "Ponto 5" (x=262411,76 ; y=7597744,02), desse ponto sofre uma deflexão de 79º14'03" seguindo em linha reta por 200,77m confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 6" (x=262212,48 ; y=7597768,44), desse ponto sofre uma deflexão de 4'47" seguindo em linha reta por 35,04m confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 7" (x=262177,71 ; y=7597772,75), desse ponto sofre uma deflexão de 10'49" seguindo em linha reta por 44,87m, confron-

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1'
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	...
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	3

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda.....	3
Administração e Gestão de Pessoas.....	3
Controle Orçamentário e Auditoria.....	3
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	3
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	4
Defesa Civil.....	4
Família e Assistência Social.....	4
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura.....	4
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	4
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 4

CÂMARA MUNICIPAL..... 6

tando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 8" (x=262133,16; y=7597778,13), desse ponto sofre uma deflexão de 7'23" seguindo em linha reta por 123,01m, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 9" (x=262011,07; y=7597793,14), desse ponto sofre uma deflexão de 2'41" seguindo em linha reta por 52,77m, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 10" (x=261958,70; y= 7597799,62), desse ponto sofre uma deflexão de 8'8" seguindo em linha reta por 47,41m, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 11" (x=261911,64; y=7597805,33), desse ponto sofre uma deflexão de 4'46" seguindo em linha reta por 181,73m, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 12" (x=261731,26; y=7597827,47), desse ponto sofre uma deflexão de 1'39" seguindo em linha reta por 51,10m, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 13" (x=261680,54; y=7597833,72), desse ponto sofre uma deflexão de 3'04" seguindo em linha reta por 42,83m, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 14" (x=261638,03; y=7597838,92), desse ponto sofre uma deflexão de 7'26" seguindo em linha reta por 31,78m, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 15" (x=261606,48; y=7597842,71), desse ponto sofre uma deflexão de 5'30" seguindo em linha reta por 28,30m, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 16" (x=261578,39; y=7597846,13), desse ponto sofre uma deflexão de 4'27'8" seguindo em linha reta por 3,68m, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 17" (x=261574,71; y=7597846,29) desse ponto sofre uma deflexão de 2'39'12" seguindo em linha reta por 4,02m, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 18" (x=261570,71; y=7597846,65), desse ponto sofre uma deflexão de 1'08'12" seguindo em linha reta por 23,95m, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 19" (x=261546,90; y=7597849,27), desse ponto sofre uma deflexão de 2'20'43" seguindo em linha reta por 23,47m, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 20" (x=261523,49; y=7597850,88) desse ponto sofre uma deflexão de 2'48'55" seguindo em linha reta por 22,53m, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 21" (x=261500,96; y=7597851,32), desse ponto sofre uma deflexão de 2'55'04" seguindo em linha reta por 37,91, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 22" (x=261463,07; y=7597850,13), desse ponto sofre uma deflexão de 4'18'12" seguindo em linha reta por 47,04, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 23" (x=261416,30; y=7597845,13), desse ponto sofre uma deflexão de 4'16'37" seguindo em linha reta por 24,87, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 24" (x=261391,84; y=7597840,65), desse ponto sofre uma deflexão de 1'59'29" seguindo em linha reta por 36,13, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 25" (x=261356,55; y=7597832,91), desse ponto sofre uma deflexão de 1'35'3" seguindo em linha reta por 17,04, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 26" (x=261340,01; y=7597828,80), desse ponto sofre uma deflexão de 1'57" seguindo em linha reta por 36,82, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 27" (x=261304,28; y=7597819,90) desse ponto sofre uma deflexão de 2'16'42" seguindo em linha reta por 5,91, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 28" (x=261298,49; y=7597818,70), desse ponto sofre uma deflexão de 4'42'54" seguindo em linha reta por 2,71, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 29" (x=261295,80; y=7597818,97) desse ponto sofre uma deflexão de 4'13'05" seguindo em linha reta por 13,22, confrontando com a Estrada da Codin em direção ao "Ponto 30" (x=261295,80; y=7597818,37), desse ponto sofre uma deflexão de 10'37'36" seguindo em linha reta por 16,25, confrontando com a Av. Professora Carmem Carneiro em direção ao "Ponto 31" (x=261266,50; y=7597819,95), desse ponto sofre uma deflexão de 13'26'31" seguindo em linha reta por 14,02, confrontando com a Av. Professora Carmem Carneiro em direção ao "Ponto 32" (x=261253,44; y=7597825,04) desse ponto sofre uma deflexão de 8'40'56" seguindo em linha reta por 11,43, confrontando com a Av. Professora Carmem Carneiro em direção ao "Ponto 33" (x=261243,54; y=7597830,75), desse ponto sofre uma deflexão de 9'10'41" seguindo em linha reta por 11,24, confrontando com a Av. Professora Carmem Carneiro em direção ao "Ponto 34" (x=261234,82; y=7597837,85) desse ponto sofre uma deflexão de 6'57'41" seguindo em linha reta por 10,91, confrontando com a Av. Professora Carmem Carneiro em direção ao "Ponto 35" (x=261227,26; y=7597845,71), desse ponto sofre uma deflexão de 12'51'01" seguindo em linha reta por 15,90, confrontando com a Av. Professora Carmem Carneiro em direção ao "Ponto 36" (x=261219,48; y=7597858,64, desse ponto sofre uma deflexão de 10'38'54" seguindo em linha reta por 55,89, confrontando com a Av. Professora Carmem Carneiro em direção ao "Ponto 37" (x=261200,01; y=7597911,03) desse ponto sofre uma deflexão de 12'48'15, seguindo em linha reta por 13,06, confrontando com a Av. Professora Carmem Carneiro em direção ao "Ponto 38" (x=261192,86; y=7597921,96) desse ponto sofre uma deflexão de 4'18'40" seguindo em linha reta por 23,11, confrontando com a Av. Professora Carmem Carneiro em direção ao "Ponto 39" (x=261185,80; y=7597931,16), desse ponto sofre uma deflexão de 16'06'58" seguindo em linha reta por 23,11, confrontando com a Av. Professora Carmem Carneiro em direção ao ponto "Ponto A1" (x=261177,37; y=7597952,68), desse ponto sofre uma deflexão de 29'2'09'31" seguindo em linha reta por 2.129,45, confrontando com o Aeroporto Bartolomeu Lisandro em direção ao "Ponto A2" (x=262720,73; y=7599419,85), desse ponto sofre uma deflexão de 27'0'07'14" seguindo em linha reta por 328,74, confrontando com o aeroporto Bartolomeu Lisandro em direção ao "Ponto A3" (x=262494,73; y= 7599658,59) desse ponto sofre uma deflexão de 27'1'46"09" seguindo em linha reta por 1.499,99, confrontando com o Aeroporto Bartolomeu Lisandro em direção ao "Ponto 1" (x=263551,70; y=7600722,92), fechando a poligonal.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto é considerada de urgência nos termos do artigo 15 do citado Decreto-Lei 3.365/41 e tem como finalidade ampliar as instalações do Aeroporto Bartolomeu Lisandro.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta dos Royalties do Petróleo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1685458

DECRETO Nº 148/2014

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO FIFA 2014.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos ter-

mos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º - No período de realização do evento Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º - Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol no evento Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal encerrar-se-á, em caráter excepcional, as 13:00h.

Decreto nº 149/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,**

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$1.339.850,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.391.0023.1434 - MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND.CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	85.000,00
1.13.392.0023.2438 - PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES DE CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
TOTAL DA UG	622.500,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRÂNSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.350,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00
TOTAL DA UG	401.350,00

330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
TOTAL DA UG	16.000,00

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADMIN. E GESTÃO DE PES.	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	300.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.391.0023.1434 - MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.500,00
TOTAL DA UG	7.500,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.451.0183.1825 - ORDENAMENTO DO TRÂNSITO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.350,00
TOTAL DA UG	401.350,00

330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	7.360,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.200,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	2.400,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.200,00
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	840,00
1.08.243.0155.2750 - APOIO A EVENTOS E SEMINARIOS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
TOTAL DA UG	16.000,00

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	615.000,00
TOTAL DA UG	615.000,00

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0184.1950 - AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 05 de junho de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1685817

Portaria nº1062 /2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

CONSIDERANDO o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº12306/2012, pro-

tolizado sob o nº 2012.005.027577-4-PA, requerido por SONIA MARIA BARROS DE SOUZA.

CONSIDERANDO o parecer da PGM/ Campos dos Goytacazes, nas folhas 10 a 13, que deferiu a posse da Autora no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no edital do concurso público 2012.

RESOLVE convocar e nomear SONIA MARIA BARROS DE SOUZA no cargo de Técnico em Enfermagem.

 <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Suledil Bernardino da Silva SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Mauro José da Silva SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral.</p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Cherehe Viana Barros - <i>Assessor de Comunicação</i></p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de Junho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1685783

Portaria nº1063 /2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

CONSIDERANDO o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº3367/2013, protocolizado sob o nº 2013.005.027531-7-PA, requerido por **ADRIANA RIBEIRO FREITAS**.

CONSIDERANDO o parecer da PGM/ Campos dos Goytacazes, nas folhas 11 a 14, que deferiu a posse da Autora no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no edital do concurso público 2012.

RESOLVE convocar e nomear ADRIANA RIBEIRO FREITAS no cargo de Técnico em Enfermagem.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de Junho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1685784

Portaria Nº1068/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8385/13, **Ana Paula Tavares Baltazar de Abreu**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente da Farmácia Central, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/05/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de junho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1069/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Denise Alves Giró Beraldi**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Nova Canaã, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de junho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1685815

Secretaria Municipal de Comunicação Social

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 001/14

O Secretário de Comunicação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Decreto nº 304/2013 que institui normas que dizem respeito a Gestão e Fiscalização dos Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

Resolve:

Nomear, com base no art. 2º do Decreto acima mencionado, o servidor RODRIGO CHERENE VIANA BARROS, Assessor de Comunicação do Gabinete da Prefeita, matr. nº 33.449 para Fiscal de Contratos e a servidora ELIANE RANGEL MOURA, Diretora Administrativo/Financeiro, matr. 12.272, para Gestora de todos os Contratos da Secretaria de Comunicação Social.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PREVICAMPOS
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 076/2014

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 2339/2014,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica Psiquiátrica, que será realizada no dia 05 de junho de 2014, às 10 horas (quinta-feira), pelo Médico-Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARIA JOSÉ DE A. BRAGA	18768	AVALIAÇÃO
EDNA CRISTINA H. DE ANDRADE	27405	AVALIAÇÃO
IRACY CRISTINA M. ALVARENGA	11888	AVALIAÇÃO
FABIANE CARAMURU DE SOUZA	17140	AVALIAÇÃO
ELISA MARTA RANGEL MARIACA	9737	AVALIAÇÃO
MARIA AUXILIADORA G. SILVA	13042	AVALIAÇÃO
MIRIAN DA PENHA SANTOS	17238	AVALIAÇÃO

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de junho de 2014.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 077/2014

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ROSA MALENA DE AZEVEDO, mat: 30014, acompanhada de seu filho. THIAGO DE AZEVEDO MANHÃES, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 06 de junho de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.099.000080-0-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de junho de 2014.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 078/2014

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. FERNANDA DUARTE MOREIRA, mat: 24321, acompanhada de seu filho. GABRIEL DUARTE M. NASCIMENTO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 06 de junho de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.002791-6-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de junho de 2014.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 079/2014

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 2339/2014,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MARTA MATOS RANGEL, mat: 14377, acompanhada de seu filho. LEANDRO RANGEL FERREIRA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 06 de junho de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.000654-1-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de junho de 2014.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 080/2014

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ROZELI RIBEIRO PINTO DE LIMA, mat: 23259, acompanhada de sua filha. THAIS RIBEIRO BARBOSA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2014.

Sergio Augusto dos Santos Cunha
Secretário de Comunicação Social

Id: 1685838

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 45.073/04

Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda. Recorrida: Junta de Recursos Fiscais Autuada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 11.047.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de maio de 2014.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1685452

Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 06 de junho de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2013.005.026474-6-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de junho de 2014.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 081/2014

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. VANDA DE OLIVEIRA CRUZ, mat: 19842, acompanhada de sua filha. CAROLIM DE O. DO ROSÁRIO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 06 de junho de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2013.005.031202-9-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de junho de 2014.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 082/2014

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ANGÉLICA A. MOTHÉ, mat: 15863, acompanhada de seu filho. GABRIEL M. PESSANHA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 06 de junho de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2013.115.029212-5-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de junho de 2014.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 083/2014

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 2339/2014,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Junta Médica Médica, que será realizada no dia 06 de junho de 2014, às 08 horas (sexta-feira), pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
LUIZ FERNANDO BULHÕES DOS SANTOS	14045	2014.115.003105-7-PA
ÂNGELA MARIA MARA DA SILVA	17475	2014.115.002952-7-PA
ANDREA DE LIMA COUTINHO	11526/16016	2013.115.033381-7-PA
SYLVIA CRISTINA B. CABRAL	6467	2014.115.002371-6-PA
LAURA MARIA DOS SANTOS	18309	REAV. FUNC. READ.
NORMA R. BRITO	9942	REAV. FUNC. READ.
ALCINEA MARIA DOS S. SOUZA	6450	SUSP. FUNC. READ.
ADRIANA DE S. DA COSTA	18246	REAV. FUNC. READ.
VERÔNICA DOS S. ROSA	19123	REAV. FUNC. READ.
JOSANE MARIA R. DA ROCHA	7154	AV. INTERNA

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de junho de 2014.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
PRESIDENTE

Id: 1685362

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DA SUBVENÇÃO SOCIAL 053/2009

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pelo Sr. CARLOS HENRIQUE COSTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura, doravante designado MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS DA LAGOA DE CIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.021.374/0001-68, situada na

Estrada da Lagoa de Cima, 10, Lagoa de Cima, CEP: 28.120-970, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Lucimar Pereira de Carvalho, doravante SUBVENCIONADA, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DA SUBVENÇÃO SOCIAL 053/2009, com fundamento no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 12. parágrafo 3º, inciso I e art. 16 da lei federal 4.320/64, e no art. 23, II, da Constituição Federal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O objeto do presente Termo de Ajuste de Contas de Subvenção Social 053/2009, é o ressarcimento aos cofres públicos por parte da SUBVENCIONADA, pelo motivo de gastos irregulares apurados na execução da subvenção social 053/2009, firmado pelo MUNICÍPIO com a SUBVENCIONADA, através da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura.

O valor atualizado a ser devolvido pela SUBVENCIONADA, objeto do presente Termo de Ajuste de Contas de Subvenção Social 053/2009, é de R\$ 1.372,80 (hum mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), conforme disposição da cláusula terceira.

A SUBVENCIONADA compromete-se a realizar a devolução do valor acima descrito em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 228,80 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), que devem ser depositadas em favor do MUNICÍPIO, na conta da Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Agência 0005-1, Banco do Brasil C/C.5000-8.

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2014.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Carlos Henrique Costa de Souza

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS DA LAGOA DE CIMA

Lucimar Pereira de Carvalho

Representante Legal

Id: 1685445

Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2014, processo nº 2014.045.000191-2-PR cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas (almoço e jantar - 209.690 unidades), desjejum - 106.480 unidades - e lanches - 174.675 unidades, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e Programas Especiais pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Editais de Convocação - 255/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobília	000042237	0000154945	0000100313	0000132663	0000183894	0000151659
0000032248	0000150529	0000136485	0000064659	0000067457	0000004537	0000063309
0000003470	0000184407	0000133573	0000018792	0000099570	0000072453	0000121991
0000091965	0000090727	0000172215	0000024646	0000141390	0000059747	0000024817
0000002806	0000083412	0000070961	0000163956	0000188711	0000016641	0000059857
0000166041	0000118177	0000116726	0000002397	0000012288	0000141098	0000133469
0000105929	0000145312	0000029628	0000059751	0000050082	0000170694	0000142507
0000125499	0000022334	0000151529	0000095817	0000134071	0000149571	0000039194
0000135993	0000117236	0000017082	0000125288	0000073764	0000183017	0000021073
0000068006	0000069835	0000037227	0000175883	0000105307	0000090599	0000152421
0000012186	0000122650	0000128149	0000059636	0000187197	0000118200	0000043077
0000003398	0000027442	0000081890	0000122276	0000066075	0000146958	0000099527
0000145255	0000080352	0000100792	0000177991	0000067284	0000163160	0000116144
0000125587	0000045213	0000119699	0000162700	0000096611	0000134140	0000167553
0000086017	0000085511	0000019930	0000125688	0000163397	0000020829	0000051592
0000046084	0000137526	0000137612	0000110377	0000087589	0000152787	0000096502
0000127694	0000066799	0000180137	0000067843	0000086446	0000164275	0000065427
0000132742	0000017180	0000100651	0000116102	0000043569	0000001277	0000104165
0000008412	0000118878	0000151900	0000002516	0000157842	0000118247	0000106888
0000069219	0000071421	0000050477	0000128584	0000108672	0000072815	0000104549
0000017828	0000065580	0000173148	0000037296	0000051962	0000081381	0000184123
0000111637	0000022732	0000029564	0000101086	0000067084	0000188780	0000178049
0000183301	0000151954	0000167877	0000105138	0000127616	0000116831	0000152187
0000022308	0000056936	0000080787	0000002449	0000065158	0000161477	0000043379
0000059737	0000156972	0000158979	0000088752	0000063529	0000091405	0000133559
0000143053	0000021195	0000164388	0000110739	0000147644	0000073472	0000169301
0000184937	0000101003	0000074093	0000130816	0000118108	0000007697	0000169164
0000124098	0000061688	0000089057	0000173932	0000024835	0000125889	0000066115
0000098061	0000097883	0000132346	0000045616	0000015446	0000192057	0000006190
0000016505	0000148225	0000061672	0000151713	0000010516	0000076331	0000020716
0000059591	0000024401	0000160232	0000091872	0000112764	0000086518	0000136005
0000042034	0000087907	0000072544	0000179514	0000107213	0000139753	0000024285
0000058586	0000108856	0000022471	0000065251	0000153877	0000096040	0000087229
0000036224	0000138107	0000056917	0000105428	0000099416	0000075824	0000132872
0000117594	0000071439	00000106196	0000074196	0000051555	0000070180	0000166463
0000064730	0000052108	0000017553	0000069235	0000065907	0000045763	0000178517
0000005461	0000154871	0000187141	0000187334	0000110683	0000117866	0000138844
0000043091	0000155321	0000170783	0000033530	0000029924	0000050675	0000129749
0000032198	0000112729	0000101632	0000182007	0000126502	0000050430	0000061896
0000191476	0000169263	0000188768	0000091060	0000102412	0000061648	0000189700
0000104439	0000116096	0000106096	0000180646	0000015129	0000089579	0000025458
0000111132	0000089942	0000115300	0000116733	0000192272	0000002072	0000137747
0000173744	0000082248	0000073967	0000071033	0000081593	0000051272	0000057360
0000156632	0000066815	0000184629	0000134773	0000154390	0000102371	0000179845
0000004557	0000107183	0000136456	0000124754	0000127692	0000117107	0000059039
0000170049	0000017582	0000020727	0000138635	0000068069	001670420	0000152944
0000136770	0000116195	0000134249	0000175800	0000054430	0000099317	0000109529
0000021101	0000048834	0000000419	0000155856	0000004330	0000133410	0000031953
0000031466	0000137379	0000114644	0000144902	0000081481	0000150581	0000044146
0000043803	0000134763	0000103190	0000129347	0000180522	0000087743	0000162681
0000099805	0000106679	0000112797	0000087106	0000114718	0000115461	0000000264
0000117634	0000131138	0000034685	0000123083	0000087204	0000176156	0000097357
0000120829	0000175832	0000042759	0000074719	0000045981	0000070399	0000073626
0000142709	0000029506	0000055065	0000113879	0000145879	0000035605	0000118703
0000171787	0000152314	0000032318	0000092076	0000109789	0000079907	0000067753
0000020803	0000084781	0000038371	0000089235	0000119594	0000059690	0000019539
0000125223	0000141590	0000090969	0000129610	0000114969	0000115634	0000128227
0000053669	0000045776	0000145643	0000148087	0000178044	0000002481	0000114594
0000132028	0000109678	0000037442	0000045373	0000153468	0000132253	0000106836
0000099022	0000073212	0000000644	0000100382	0000051261	0000158765	0000091653
0000085770	0000016212	0000081274	0000031297	0000036509	0000106276	0000156818
0000041633	0000067013	0000074317	0000003141	0000151684	0000097926	0000152111
0000012080	0000059755	0000124997	0000081289	0000024846	0000122438	0000016347
0000140405	0000060136	0000006065	0000085053	0000036226	0000057092	0000187261
0000113280	0000088452	0000185199	0000033172	0000088862	0000066097	0000095614

taria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa A.C.F. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.555.527/0001-36, vencedora do Pregão epígrafado, com o valor global de R\$ 4.941.308,05 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e oito reais e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 30 de Maio de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira = Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1685798

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PORTARIA FMJ Nº. 005/2014

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao que prevê os editais do Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 01 e PSS Nº 02,

RESOLVE:

Art. 1º Informa aos inscritos e a quem mais interessar, que a Prova Objetiva atinente as funções previstas nos editais do Processo Seletivo Simplificado Nº. 01 e Nº. 02 publicados no Diário Oficial no dia 27 de Maio de 2014, será realizada na Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO, situada à Av. Osvaldo Cardoso de Melo (Antiga Av. 28 de Março), 856 - Parque Dom Bosco - Campos dos Goytacazes/RFJ - CEP: 28030-112.

Art. 2º Permanecem inalterados os editais publicados no dia 27 de maio de 2014.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2014.

THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES - PRESIDENTE -

Id: 1685778

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E INFRAESTRUTURA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2013 DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 4.574 UNIDADES HABITACIONAIS, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO EM DIVERSOS LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHET BRASIL S/A, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2012.

PROCESSO Nº 2012.034.000293-7-PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual no valor de R\$ 33.758.424,96 (trinta e três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2014.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA ZES

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura EDILSON PEIXOTO GOMES

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHET BRASIL S/A

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Id: 1685346

0000192030	0000136171	0000119442	0000073147	0000018685	0000139234	0000106832
0000057880	0000067314	0000031476	0000110140	0000011578	0000088543	0000061373
0000124074	0000031995	0000043807	0000055012	0000033681	0000029834	0000008812
0000113236	0000069044	0000006647	0000051334	0000179111	0000090219	0000087117
0000005335	0000143039	0000123726	0000087386	0000095783	0000093626	0000017045
0000087711	0000028340	0000160777	0000096067	0000066703	0000184671	0000055759
0000029613	0000092844	0000141690	0000068046	0000116809	0000011965	0000017250
0000072468	0000086938	0000088491	0000162485	0000068897	0000041598	0000082457
0000159041	0000103551	0000170510	0000191443	0000187047	0000034052	0000105896
0000000400	0000098033	0000181317	0000101799	0000124303	0000088829	0000068926
0000188473	0000055384	0000134999	0000173923	0000181660	0000102152	0000052804
0000116836	0000026146	0000169523	0000048984	0000178164	0000113509	0000171870
0000074639	0000000152	0000080178	0000148000	0000113650	0000140610	0000141962
0000113519	0000111911	0000026816	0000098995	0000097371	0000026482	0000084737
0000021200						

Edital de Convocação - 258/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE 47 - COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS...

Table with 7 columns: I. Mobiliarias, and 6 columns of numerical data representing tax records.

Table with 7 columns of numerical data, likely representing tax records or financial data.

Edital de Convocação - 256/2014

Ficam os Contribuintes abaixo listados CONVOCADOS a comparecerem IMEDIATAMENTE à Secretaria Municipal de Fazenda para adequação de seus dados cadastrais...

- List of taxpayers with their identification numbers and names, such as ERICK DAS CHAGAS PAES, ASSOCIACAO TELEMUNIO RESIDENCIAL ALBERTO TORRES, etc.

Id: 1685473

Edital de Convocação - 257/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos PARCELAMENTOS, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 7 columns of numerical data, likely representing tax records.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe Secretário de Fazenda

Id: 1683079

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

Processo nº 2012.034.000415-6-PR Concorrência Pública nº 030/12 Contrato nº 148/2013 Empresa Contratada: CONSORCIO MFC CNPJ nº 03.311.104/0001-05 Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato ori-

ginal, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para prestação de serviço de manutenção das condições de segurança em vias públicas do município de Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro. Valor aditivado: 5.630.499,96 (cinco milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) Prazo aditivado: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 30/04/2012

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2014.

(Republicado por incorreção)

Id: 1685790

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO - PRAZO

Processo nº 2013.105.000052-6-PR Tomada de Preço nº 009/13 Contrato nº 343/2013 Empresa Contratada: CARISMA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 39.714.001/0001-33 Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Frederico Paes Barbosa - Rua John John Duncan - Parque Novo Mundo - Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.

Prazo aditivado: 16 (dezesseis) meses
Data da assinatura: 06/05/2014
Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2014.

Id: 1685791

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 028/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (impressoras, copiadoras e estabilizadores) para atender a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas..

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 25 de junho de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Id: 1685794

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO 014/2014 - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (achocolatado, açúcar, azeite de oliva, bananada, canjiquinha, etc.) para atender à distribuição de merenda em Creches e Escolas da rede municipal de ensino.

Considerando que, segundo avaliação procedida pelo Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a empresa ERMAR ALIMENTOS LTDA teve sua amostra reprovada nos itens 08, 19 e 30; e a empresa FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA teve a amostra do item 07 reprovada; por estarem em desconformidade com as exigências do Termo de Referência - anexo VIII do edital do Pregão em epígrafe.

Venho pelo presente tornar pública a CONVOCAÇÃO das licitantes classificadas em quarto lugar, abaixo citadas, para fazer a apresentação das amostras no prazo definido no item 11 do Termo de Referência:

E. M. COMÉRCIAL & PARTICIPAÇÕES LTDA - amostra do item 19;

HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA - amostra dos itens 07 e 30.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2014.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro da PMCG

Id: 1685789

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 192/2014

FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 008/2013.

PROCESSO: 2013.099.000450-9-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da farmácia básica para atender a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **COMÉRCIAL CIRURGICA RIO CLARENCE LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 4.537,50 (Quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1685689

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 193/2014

FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 008/2013.

PROCESSO: 2013.099.000450-9-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da farmácia básica para atender a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 146.151,50 (Cento e quarenta e seis mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1685690

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 194/2014

FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 008/2013.

PROCESSO: 2013.099.000450-9-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da farmácia básica para atender a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 15.681,00 (Quinze mil seiscentos e oitenta e um reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1685691

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 195/2014

FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 008/2013.

PROCESSO: 2013.099.000450-9-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da farmácia básica para atender a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 17.752,00 (Dezessete mil setecentos e cinquenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1685693

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 196/2014

FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 008/2013.

PROCESSO: 2013.099.000450-9-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da farmácia básica para atender a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 17.752,00 (Dezessete mil setecentos e cinquenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1685693

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde torna público e comunica aos interessados, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2014, que estava marcada para o dia 16/06/14, **foi adiada**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos de Tomógrafo e Arco Cirúrgico móvel.

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 18 de junho de 2014, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, das 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

*** Todas as empresas deverão retirar um novo edital.**

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2014.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Id: 1685794

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 010/2014**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 010/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material específico (miniplacas, parafusos em titânio, enxertos e materiais de uso odontológico), para consumo anual, solicitado pelo serviço de cirurgia oral e maxilo facial/odontologia do Hospital Ferreira Machado/Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 18 de junho de 2014, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2014.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Id: 1685795

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2014**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 002/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de órtese e próteses (placas, parafusos, e próteses em liga especial em aço de cromo/cobalto) para Serviço de Cirurgia Ortopédica da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 18 de junho de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

OBS: TODAS AS EMPRESAS DEVERÃO RETIRAR NOVO EDITAL

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2014.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FMS

Id: 1685796

**Secretaria Municipal de
Família e Assistência Social**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os conselheiros, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 13/06/2014 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado a Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro, no Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01 - Leitura e aprovação das Atas Anteriores

Linha

02 - Apresentação da questão dos moradores da Margem da

03 - Formação da Comissão para acompanhamento dos Programas: Bolsa Família, BPC na Escola, PETI e Cheque Cidadão

04 - Informes e pareceres das Comissões de Fiscalização e Finanças

05 - Leitura e Aprovação do Regimento Interno do Abrigo Provisório Lar Cidadão para População de Rua

06 - Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1685629

CME - Conselho Municipal de Educação

CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Fica cancelada a Assembleia do Conselho Pleno no Conselho Municipal de Educação, prevista para o dia 11 de Junho de 2014 (quarta-feira), sendo a próxima Assembleia Ordinária marcada para o dia 16 de julho de 2014, às 09 horas.

Campos dos Goytacazes (RJ), 02 de Junho de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1685663

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2013.019.000686-9-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2013 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 049/2014

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos para transporte terrestre (ônibus executivo e leito, incluindo condutor, para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima).

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 07.560.299/0001-88

Valor global: R\$ 246.680,00 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais)

Prazo de Execução 03 (três) meses

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2014.

Patrícia Cordeiro Alves
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1685228

Coordenadoria de Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/14**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, vem por meio deste informar que realizará sessão de análise da nova documentação apresentada e decisão quanto à habilitação das empresas participantes da Concorrência Pública nº. 008/14, conforme abaixo discriminado:

1 - Data e horário da sessão de análise da documentação (art. 48. § 3º da Lei 8.666/93):

09 de Junho de 2014 às 14h (quatorze horas).

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1685792

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0082/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0531/2013, que nomeou Wallas Pessanha da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 1º de junho de 2014.

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2014.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0083/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Alci Barreto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 02 de junho de 2014.

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2014.

EDSON BATISTA
-Presidente-

PORTARIA Nº 0084/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Tatiane Augusto Lima, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 03 de junho de 2014.

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2014.

EDSON BATISTA
-Presidente-

PORTARIA Nº 0085/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Adany Deryk Gomes de Souza Neves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 03 de junho de 2014.

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2014.

EDSON BATISTA
-Presidente-

Id: 1685788

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 169/2014

CONVITE: 016/2014

CONTRATO Nº 049/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA - ME. Inscrita no

CNPJ: 31.541.824/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil duzentos reais)

Prazo de execução: 09 (nove) meses.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2014.

EDSON BATISTA
PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1685463

